



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

15 / 09 / 14

### EMENDA 02

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 52/2014 que “Autoriza a Celebração de Convênio com o serviço de apoio as Micro e Pequenas Empresas de MG – SEBRAE e dá outras providências.

O artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MG – SEBRAE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.589.137/0001-63, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, 329, Bairro Nova Granada, Município de Belo Horizonte/MG, visando a REVITALIZAÇÃO e REQUALIFICAÇÃO do centro comercial do Município.

Sala das Sessões aos 02 de setembro de 2014.

A LUIZA ASSINA

Vereadores